PORTARIA Nº 8150/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
CRENDI MELO RIBEIRO	10/02/2026	½ - Mat
IBRAINA RIBEIRO BECKER	06/02/2026	1
FERNANDA LOPES DA LUZ	18/02/2026	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	19/02/2026	½ - Vesp
GUSTAVO PESSOA CRUZ	19/02/2026	½ - Mat.
AURINDO PEREIRA DE JESUS	24/02/2026	1
GEOVANIO ELIZIO DA SILVA	24/02/2026	2
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENÇA	20/02/2026	½ - Vesp
MARCIO FRANCISO SILVA	23/02/2026	2
EDIVAN URBANO DOS SANTOS	19/02/2026	2
LETICIA A. MACEDO LIZ PADILHA	23/02/2026	1
GISLAINE DE LIZ	18/02/2026	1
EDILEIA MACHADO PEREIRA	11/02/2026	1
DAIANE RIBEIRO DE FREITAS	18/02/2026	3
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	18/02/2026	1
MARIA CLAUDIA ZONATO	10/02/2026	4
LETICIA SILVA DE LIZ	13/02/2026	1
GEISE APARECIDA DE LIZ	21/02/2026	3
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	18/02/2026	2
ANA LUCIA SCHMOELLER TILLMANN	12/02/2026	2
FABIO FURTADO HEMKEMAIER	09/02/2026	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal